



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Errata do Decreto nº 9.358/2017 que “Regulamenta o Concurso de Lotação Provisória do Magistério Estatutários e Cedidos Municipalizados da Rede Municipal de Ensino.”

ONDE SE LÊ:

Art. 14º. O resultado preliminar do processo de Lotação Provisória será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em 07/11/17.

LEIA-SE:

Art. 14º. O resultado preliminar do processo de Lotação Provisória será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em **10/11/17**.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único: o servidor terá os dias 08/11 e 09/11/17, até às 16hs para recorrer do resultado, em formulário próprio (anexo II) deste Decreto e deverá anexar as documentações comprobatórias, o mesmo deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Secretaria Municipal de Educação.

I- Para análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento da inscrição, pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

II- O resultado final do processo de Lotação Provisória será publicado 13/11/2017 no site <http://www.saomateus.es.gov.br>.

LEIA-SE:

Parágrafo Único: o servidor terá os dias **13/11 e 14/11/17**, até às 16hs para recorrer do resultado, em formulário próprio (anexo II) deste Decreto e deverá anexar as documentações comprobatórias, o mesmo deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Secretaria Municipal de Educação.

III- Para análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento da inscrição, pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

IV- O resultado final do processo de Lotação Provisória será publicado **16/11/2017** no site <http://www.saomateus.es.gov.br>.